



COMISSÃO EUROPEIA INCLUI PORTUGAL ENTRE OS PAÍSES COM MENOS EVASÃO NO IVA

Alargamento do SAF-T vai acentuar redução da economia paralela

Portugal é um dos países da União Europeia com menos índice de evasão fiscal. A conclusão extrai-se do relatório "VAT Gap", divulgado pela Comissão Europeia.

De acordo com o relatório de 2017, publicado em setembro passado, Portugal está próximo dos países nórdicos e do centro da Europa e apresenta um desvio do IVA muito inferior à média dos países do sul da Europa.

Os dados apurados pela DG Taxation and Customs Union, indicam que Portugal apresentou um desvio de IVA de 11,45% em 2015, registando uma diminuição de 1,74% face ao ano anterior.

França está ligeiramente pior com 11,71%. Mas, a distância é enorme face à Itália com 25,78%, à Polónia com 24,51%

ou mesmo à República Checa com 16,48%. O desvio de IVA apurado pela Comissão Europeia é a diferença entre o IVA cobrado e o valor do IVA que deveria ser apurado com base nas taxas de imposto e dos principais dados económicos de cada país.

Apesar de o estudo incidir sobre o IVA, representa um dos melhores indicadores sobre a economia paralela, tendo em conta que o IVA tem incidência direta sobre os principais impostos, como é o caso do IRC ou do IRS, ou ainda de todos os impostos especiais de consumo.

A redução acentuada do nível de evasão fiscal observada em Portugal explica-se pelo reforço das regras de controlo apertado que incidem sobre a generalidade dos operadores económicos, incluindo as pequenas empresas.



As exigências têm vindo a aumentar nos últimos anos. Além das guias de transporte com comunicação prévia, as faturas tomaram-se obrigatórias em todas as transações e passaram a ter envio obrigatório à AT, através do SAF-T.

Com as alterações que entraram em vigor a 1 de julho passado, passou também a ser obrigatório o envio à AT dos orçamentos, notas de encomenda e fichas de serviço. A informação disponibilizada à AT passou a incluir não só a totalidade das transações mas também a identificação de todos os clientes e de todos os fornecedores das empresas. O próximo passo deverá ser o preenchimento automatizado da IES pela AT, ou mesmo a extração dos principais dados contabilísticos com base no controlo existente de todos os dados das empresas.

Países europeus optam por regimes simplificados

Ao contrário de Portugal, que aposta no aumento das obrigações declarativas das empresas, a generalidade dos países europeus optam por criar regimes simplificados para os pequenos operadores, reduzindo as obrigações declarativas.

Por exemplo, as guias de transporte obrigatórias só existem em Portugal. Da mesma forma, no nosso país as empresas só podem emitir faturas com software certificado pela AT, mas em Espanha e nos demais países a emissão de faturas não obriga a dispor de software controlado pela Administração Fiscal.

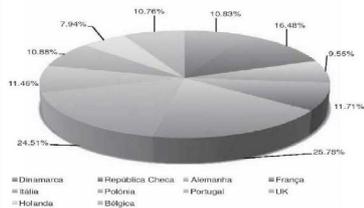
Em todos os países da União Europeia, a maioria das empresas não tem a obrigação de en-

viar as faturas à Administração Fiscal, nem a emissão de faturas é imposta nas transações de pequeno valor.

O caminho seguido tem sido o de dispensar os pequenos operadores de obrigações declarativas. Em relação às micro e pequenas empresas estão generalizadas as fórmulas de tributação objetiva e simplificada em que o montante de imposto é apurado através de critérios objetivos como o setor de atividade, a área do estabelecimento, o número de empregados ou o consumo de energia elétrica.

Em Portugal, os regimes simplificados de tributação têm reduzida aplicação porque são desfavoráveis, suscitando a oposição dos organismos de classe que defendem a contabilidade obrigatória para todas as empresas.

Portugal apresenta desvio de IVA próximo dos países nórdicos



Fonte: VAT GAP 2017, Comissão Europeia, DG TAXUD